

Município de Catanduvras

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 38/2017

SÚMULA: Nomeia servidores para a Administração do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvras, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o contido nas Leis Municipais nº 018/2001 e nº 098/2007,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores públicos abaixo relacionados para comporem o **Conselho Curador** do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do art. 109 da Lei nº 018/2001, alterado pela Lei nº 098/2007.

I - Representante do Poder Executivo

Douglas José Dall Apria	- Titular
Vanda Ana Bendo	- Titular
Juliana Cristina da Silva	- Suplente
Rafael Pistori	- Suplente

II - Representantes do Legislativo

Sidemar Antônio Bruchez	- Titular
Crislaine Curtis	- Suplente

III - Representantes dos Servidores

Alaor Carlos de Oliveira	- Titular
Edilson Malavski	- Titular
Silmara Ribeiro da Silva	- Suplente
Hilda Pereira dos Santos	- Suplente

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem o **Conselho Fiscal** do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do art. 112 da Lei 018/2001.

I - Lucia Thiesen de Mattos	- Servidores inativos
II - Edson Junior dos Santos	- Superintendente
III - Silvia Vieira Marcelino	- Assermucat
IV - Sidemar Antônio Bruchez	- Legislativo
V - Demostenes Francisco Valentini	- Sindicato
VI - Claucia Aparecida Colla	- Servidores ativos
VII - Daiana Panho	- Servidores ativos.

Art. 3º - Os servidores nomeados nos artigos anteriores, não farão jus a qualquer gratificação para desempenho da função em que foram nomeados e terão um **mandato de 02 (dois) anos** a contar desta data, nos termos do parágrafo segundo do art. 109 da Lei 018/2001.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 20/2015.

Gabinete do Prefeito, Catanduvras/PR, em 17 de março de 2017.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO